

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG E QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de uma lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG**, inscrita no CNPJ nº 22.678.874/0001-35, com sede na Av. Cula Mangabeira, 211, Centro, Cep 39401.002, neste ato representado pelo Sr. Luiz Tadeu Leite, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 139.916.806-10 e do outro lado a empresa **Quantum Web Tecnologia da Informação Ltda**, CNPJ 10.357.398/0001-71, situada na Rua Espírito Santo, 1.204 – Pilotis, Centro, Cep 30.401-002, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representado por Marcelo Pedro dos Santos, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 714.943.326-04, doravante denominada simplesmente **Quantum Web**, tem entre si justo e avençado o presente Termo de Cooperação Técnica sujeitando-se, os participantes, no que couber, às normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este convênio tem por objetivo a cessão dos direitos de uso, serviços de instalação e de suporte técnico operacional do sistema de Gestão de Margem Consignável com Desconto em Folha de pagamento, denominado “**Server Consignado**”, cuja descrição técnica segue detalhadamente no anexo único, parte integrante e inseparável do presente, doravante denominado **Server Consignado**, de propriedade da Quantum Web à Prefeitura Municipal de Montes Claros/MG, com vistas à modernização e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento de descontos de entidades conveniadas com esta municipalidade, doravante denominadas CONSIGNATÁRIAS, objetivando o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em folha de pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:

A execução dos trabalhos de implantação do **Server Consignado** e a prestação de serviços de treinamento e de suporte técnico operacional relativo ao **Server Consignado** serão efetuadas pela Quantum Web.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CARACTERÍSTICA DO SERVER CONSIGNADO:

As características técnicas, funcionalidades e normas operacionais do Server Consignado estão detalhadas no Anexo Único – Descrição Funcional.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

As obrigações da Quantum Web e da Prefeitura Municipal de Montes Claros/MG para a plena execução do Convênio ficam assim pactuadas:

I – Compete à Quantum Web:

- a) Instalação, treinamento de usuários e versionamento do Server Consignando;
- b) Prestação de suporte técnico para as questões operacionais relativas ao Server Consignado, via telefone ou e-mail, de Segunda à Sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, executando-se feriados;
- c) Definir conjuntamente com a Prefeitura Municipal de Montes Claros/MG, regras e procedimentos relativos à segurança do Server Consignado, para transmissão de dados via rede Internet;
- d) Designar um responsável pelo TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
- e) Garantir que a utilização do sistema, pelos empregados ou prepostos da Quantum Web seja de acordo com as especificações técnicas contidas no Anexo Único, e de acordo com as leis vigentes, inclusive aquelas de proteção de propriedade intelectual, e aos bons costumes, cuja inobservância acarretará a resolução de pleno direito do presente termo.

I – Compete à Prefeitura Municipal de Montes Claros/MG:

- a) Efetuar a gestão e operacionalização do **Server Consignado**;
- b) Manter os dados cadastrais do **Server Consignado**, CONSIGNATÁRIAS, usuários respectivos perfis de acesso, e margem consignáveis, conforme detalhado no Anexo Único;
- c) Executar rotinas periódicas de integração entre o **Server Consignado** e o Sistema de Folha de Pagamento – disponibilizar e importar cadastro de margens, exportar movimento financeiro, disponibilizar e importar retorno da integração com a Folha de Pagamento, conforme detalhado no Anexo Único;
- d) Disponibilizar prazo previsto para implantação do Server Consignado, todas as informações necessárias, tais como, cadastro de CONSIGNATÁRIAS com respectivos códigos de verbas de desconto, cadastro de órgãos/secretarias, cadastro de matrículas e margens de servidores e cadastro de contratos existentes para importação para o Server Consignado conforme detalhado no Anexo Único;
- e) Garantir que a utilização do sistema, pelos empregados ou prepostos da Prefeitura Municipal de Montes Claros/MG seja de acordo com as especificações técnicas contidas no Anexo Único, e de acordo com as leis vigentes, inclusive aquelas de proteção de propriedade intelectual, e aos bons costumes, cuja inobservância acarretará a resolução de pleno direito do presente termo;
- f) Designar um responsável pelo TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CUSTOS:

A **Quantum Web** afirma que o compartilhamento da Cessão dos Direitos de Uso, a instalação, treinamento e implementação do SISTEMA **Server Consignado** executados pela **Quantum Web**, sob a gestão, controle e orientação da Prefeitura Municipal de Montes Claros/MG. Ocorrerá sem quaisquer ônus ou encargos para a **Prefeitura Municipal de Montes Claros/MG**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS:

As PARTES reconhecem que as Informações Confidenciais constituem valiosos segredos protegidos legalmente e concordam que as utilizarão somente de acordo com as disposições deste CONVÊNIO e não divulgarão ou permitirão sua divulgação direta ou indireta, a qualquer terceiro alheio a este CONVÊNIO, sem prévio consentimento escrito da outra parte.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO SIGILO:

As PARTES obrigam-se a observar e aguardar sigilo comercial, industrial e financeiro sobre

as informações relativas:

- a) Ao sistema, sua documentação;
- b) Às comunicações internas e regras de negócio da Prefeitura Municipal de Montes Claros/MG;
- c) Aos dados pessoais e profissionais constantes dos cadastros dos servidores; e
- d) Aos dados das operações realizadas pelas CONSIGNATÁRIAS, não podendo utilizar ou divulgar tais informações para qualquer fim, sob as penas da lei civil, penal, de propriedade industrial e intelectual.

CLAÚSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá eficácia pelo período de 3 (três) anos, a partir da data da efetiva implantação do Server Consignado. O prazo de eficácia deste Termo poderá ser prorrogado, nos termos da legislação vigente mediante termo aditivo. Em caso de rescisão antecipada deste instrumento, os direitos das CONSIGNATÁRIAS serão preservados até a liquidação final formal dos contratos objetos de consignação.

CLAÚSULA NONA – DA RESCISÃO:

A Quantum Web reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Montes Claros/MG previstos no artigo 77 da Lei Federal nº 8.66/93, podendo ser este CONVÊNIO rescindido de pleno direito por este sem o consentimento expresso daquela. Neste caso, a Quantum Web obriga-se, no menor prazo possível, a repassar todos os dados e informações relativos às operações ou serviços das CONSIGNATÁRIAS, registrados no Sistema.

CLAÚSULA DECIMA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Montes Claros/MG, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para efeito de desate de questão porventura surgidas na execução do presente CONVÊNIO.

CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. O presente Termo rege-se pelas normas da Lei Federal nº 8.66, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

10.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento, prorrogando-se este para o primeiro dia útil, se recair em dia sem expediente.

10.3. Sempre que houver necessidade e mediante cartas reversais acordadas pelas PARTES, poderão as cláusulas deste documento ser aditadas, modificadas ou suprimidas, passando essas cartas a fazer parte integrante do presente instrumento como um todo único indivisível.

10.4. Caberá à Prefeitura Municipal de Montes Claros/MG, proceder à publicação do extrato do presente Convênio na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

Pôr estarem juntas e acordadas assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, todas de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Montes Claros, 21 de março de 2011.

Quantum Web Tecnologia da Informação LTDA.
Marcelo Pedro dos Santos

Prefeito Municipal de Montes Claros/MG
Luiz Tadeu Leite

Testemunhas:

Convênio entre a Prefeitura Municipal de Montes Claros/MG e a
Quantum Web Tecnologia da Informação

Anexo Único

Especificação do Sistema “Server Consignado”

1. Apresentação:

O sistema **Server Consignado** para gestão de margem consignável foi desenvolvido para possibilitar a solução em tempo real de controle e automatização, via internet, do desconto facultativo em folha de pagamento e da margem consignável dos funcionários, no momento da tomada de empréstimo, junto às instituições financeiras, com eficiência, rapidez e segurança.

Ele permite que os contratos captados sejam validados e registrados no momento exato em que acontecem, pois, a partir da inclusão desses contratos, o sistema assume total controle dos descontos facultativos, que interferem na margem disponível, desonerando completamente o departamento de recursos humanos de tais funções.

A atualização on-line da margem disponível contempla todas as operações facultativas realizadas pelo funcionário, garantido assim, que todos os descontos tenham margem suficiente.

2. Funcionalidades Operacionais:

2.1. Gera todos os descontos pertinentes ao mês de competência para a folha de pagamento, automaticamente:

⇒ Uma vez cadastrado o contrato, não será mais necessário o envio desta informação pelas instituições financeiras para desconto mensal na folha de pagamento.

2.2. Permite operações de reserva de margem sem necessidade de funcionários previamente cadastrados:

⇒ Caso o funcionário não esteja cadastrado no sistema, é possível mesmo assim realizar a reserva de sua margem. O sistema enviará uma solicitação de reserva para entidade que será responsável por realizar a aprovação da reserva, também através do sistema.

2.3. Parametrização dos tipos de descontos e forma de desconto em folha:

⇒ Possibilita enviar os descontos à folha de pagamento priorizando os lançamentos conforme a legislação, inclusive com o critério de antiguidade. A forma de envio poderá ser por remessa (onde as parcelas são enviadas automaticamente todos os meses) ou por carteira (onde o contrato é enviado somente uma vez e suas parcelas são descontadas mensalmente).

2.4. Permite reservas de margem para diversos tipos de produtos (empréstimo, cartão, imobiliário, etc.):

⇒ Uma vez acordado com a consignante, as instituições financeiras poderão consultar as margens e realizar reservas de diferentes tipos de produtos como cartão de crédito, imobiliário, etc.

2.5. Permite que as instituições financeiras tenham acesso à sua produção, bem como a

sua respectiva carteira:

- ⇒ As instituições financeiras poderão consultar e acompanhar os seus contratos, bem como realizar download de arquivos com os dados necessários para conciliação e comissionamento.

2.6. Não permite empréstimo concedido sem margem disponível, entretanto, caso necessário, permite controlar determinadas exceções:

- ⇒ É necessário que o funcionário tenha margem disponível para que o sistema permita a reserva desta margem, entretanto, caso haja uma exceção, é possível com a anuência de um responsável, ampliar a margem do funcionário para este fim.

2.7. Permite tratamento diferenciado entre funcionários de acordo com a sua forma de contratação:

- ⇒ A instituição financeira pode efetuar um empréstimo ou não, de acordo com a forma de contratação de um funcionário. Isto amplia e gera maior conforto nos negócios.

2.8. Refinanciamento de contrato:

- ⇒ O sistema permite efetuar um novo contrato liquidando um contrato existente. Assim, soma-se a margem disponível, a margem que foi liberada e a liquidação do contrato existente. Parte da movimentação financeira do novo contrato é utilizada para abater o saldo devedor e o restante liberado para o funcionário.

2.9. Renegociação de contrato.

- ⇒ Alteração do prazo e/ou valor da parcela de um contrato;

2.10. Consulta do histórico e margem disponível do funcionário em tempo real:

- ⇒ Os contratos liquidados e suas respectivas parcelas estão disponíveis para consulta a qualquer momento.

2.11. Permitem números ilimitados de usuários, instituições financeiras, funcionários, contratos, funcionário X contratos X instituições financeiras, transações por dia:

- ⇒ Atende todos os tamanhos de entidades empregadoras, sejam elas pequenas, médias ou grandes.

2.12. Permite envio de mensagens pela entidade:

- ⇒ Na pagina inicial do sistema serão mostrados avisos, eventos e mensagens que a consignantee desejar enviar para as instituições.

2.13. Estrutura para calcular a margem consignável a partir dos dados da folha de pagamento:

- ⇒ Caso a entidade empregadora prefira, a margem consignável será calculada pelo sistema através dos dados da folha de pagamento.

2.14. Permitir o bloqueio do funcionário para novas consignações:

- ⇒ A entidade empregadora pode bloquear, por quanto tempo quiser a aquisição de novos descontos por um determinado funcionário.

2.15. Permitir bloqueio das instituições financeiras:

- ⇒ A entidade empregadora pode bloquear, por quanto tempo quiser a aquisição de novos descontos de uma determinada instituição financeira.

2.16. Permite atualização em massa de valores dos contratos:

- ⇒ A partir de arquivo externo ou de percentual informado, o sistema atualiza os valores dos contratos que possuem determinada verba.

3. Benefícios para as Instituições Financeiras:

3.1. Diminuição de consulta e exceções junto à Entidade Empregadora;

3.2. Elimina a necessidade de envio de informação mensalmente do banco à entidade empregadora;

3.3. Garante a integridade e sigilo no tramite das informações;

3.4. Reduz o risco da averbação;

3.5. Redução no prazo de fechamento da operação;

3.6. Registro do contrato diretamente no sistema com atualização em tempo real da margem consignável;

3.7. Facilidade na conciliação, inclusive permitindo ações sobre pré-vencidos;

3.8. Informações gerenciais: produção e projeção;

4. Benefícios para a Entidade Empregadora:

4.1. Automatização no gerenciamento de margens consignáveis;

4.2. Automatização nos processos de descontos junto à folha de pagamento;

4.3. Elimina autorização prévia para contratação de descontos;

- 4.4. Diminuição de consultas dos funcionários e controle de exceções junto ao departamento de RH;
- 4.5. O convênio é determinado a qualquer hora, facilitando a entrada de novos convênios e saída de outros;
- 4.6. Descentralizações das informações de consignação do empregador passam a ser disponibilizadas para a consignatária através do sistema;
- 4.7. Acompanhamento das taxas praticadas;
- 4.8. Segurança nas operações realizadas;

5. Benefícios para os Funcionários:

- 5.1. Contratação do empréstimo diretamente com a consignatária, sem intervenção da entidade empregadora;
- 5.2. Segurança nas operações realizadas;
- 5.3. Maior transparência e comodidade para novas operações;
- 5.4. Redução no prazo de liberação financeira;

6. Segurança:

6.1. Permite a criação de vários perfis em vários níveis:

- Por meio dos perfis de acesso os usuários só visualizarão as funções as quais eles têm acesso.

6.2. O sistema utiliza o recurso de autenticação de usuários centralizada:

- Os usuários possuem apenas uma senha de acesso que é utilizada para acessar o sistema, independente do local em que ele esteja.

6.3. Prevenção contra fraude:

- Cada usuário é único no sistema a partir do momento em que ele o acessa. Não é possível o mesmo usuário acessar o sistema de dois ou mais locais diferentes.

6.4. Criptografia de senhas:

- Todas as senhas são gravadas de forma criptografada. Sempre que for necessário o usuário poderá alterar a sua senha de acesso ou solicitar uma nova senha.

7. Integração / Plataforma:

A plataforma em que foi projetado o sistema Server Consignado utiliza a internet como meio de comunicação entre os usuários e as informações contidas nele. Todas as informações são centralizadas em um único repositório de dados.

Além disso, é possível ainda a integração com outros sistemas, como folha de pagamento, cadastro de funcionários, etc. facilitando consideravelmente o fluxo dos dados entre aplicações.

8. Fluxo de Dados:

8.1. Após a fase de configuração e instalação da infra-estrutura e equipamentos, a Quantum Web envia para a entidade empregadora o layout dos arquivos necessários para a carga inicial do sistema (funcionários, margens, hierarquia de órgãos e sub-órgãos da entidade, consignatárias ou instituições financeiras conveniadas, parâmetros do sistema)

8.2. A entidade empregadora providencia os dados no layout definido e envia para a Quantum Web.

8.3. Os arquivos são processados e a carga inicial dos dados é realizada, liberando assim o início das operações.

8.4. Mensalmente, em uma data definida entre as partes, a Quantum Web enviará as solicitações de descontos na folha de pagamento de cada funcionário, conforme os contratos realizados no período.

8.5. A entidade empregadora processa a folha de pagamento, descontando as parcelas dos empréstimos realizados.

8.6. A entidade empregadora envia para a Quantum Web o arquivo de retorno com todas as baixas realizadas, bem como todos os cadastros de funcionários e suas respectivas margens calculadas.

8.7. A Quantum Web processa as baixas das parcelas de empréstimo realizadas e atualiza a margem consignada de cada funcionário, liberando o acesso das instituições financeiras para realização de novos contratos.

8.8. O ciclo se repete a cada período a partir do item 8.4

9. Infra-Estrutura e Backup:

O sistema **Server Consignado** foi projetado para funcionar em um sistema modular de infra-estrutura. Esta facilidade proporciona o investimento gradual em equipamentos, ativos de rede e infra-estrutura, tornando sua implantação em um processo rápido e facilitado:

A configuração mínima exigida inicialmente contempla:

- Servidor de Banco de Dados:
 - Linux (indicada a distribuição Red Hat Enterprise)
 - Banco de dados MySQL versão 5.1
 - SSH instalado e ativo
 - Acesso remoto ao banco de dados

- Servidor de Aplicação:
 - Windows 2003 Server Standard
 - IIS versão 6.0
 - Endereço ou IP válido na internet
 - Terminal Service instalado e ativo
 - Banda de upload de 512K

- Entre Servidores
 - Criação de uma VLAN entre os dois equipamentos.

Atenciosamente,

Quantum Web Tecnologia da Informação Ltda.
Marcelo Pedro dos Santos